

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO
CUIDADO EM ENFERMAGEM - MESTRADO PROFISSIONAL**
Fone (48) 3721-4164

EDITAL 05/2025/PPGPENF CREDENCIAMENTO DOCENTE

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional, da Universidade Federal de Santa Catarina PPGPENF/UFSC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria CAPES Nº 81, de 3 de junho de 2016; Resolução Normativa N.º 154/2021/CUN vigente, mas alterada pela Resolução Normativa Nº 170/2022/CUn, de 27 de setembro de 2022 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2025/PPGPENF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025, torna público a abertura do processo de credenciamento de novos docentes permanentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital visa o Credenciamento de docentes para compor o quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem (PPGPENF), localizado no Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal de Santa Catarina, Campus Reitor João David Ferreira Lima, em Florianópolis.

1.2 Os docentes interessados devem solicitar credenciamento na categoria docente permanente.

1.3 Todas as documentações devem ser encaminhadas para o e-mail mpenf@contato.ufsc.br, de acordo com o cronograma deste Edital.

2. DAS VAGAS DO CREDENCIAMENTO

2.1 Serão ofertadas vagas para credenciamento de acordo com as linhas de atuação, totalizando 07 vagas para docente permanente, sendo:

| Linha de Atuação | Vagas |
|--|-------|
| O Cuidado e o Processo de Viver, Ser Saudável e Morrer: Ementa: Fundamentos metodológicos e instrumentais sobre o cuidado avançado de enfermagem nas diferentes fases do desenvolvimento do viver humano no processo de saúde, adoecimento e morte. Modelos e Sistematização da Assistência em Enfermagem. Prática Avançada em Enfermagem. Educação em saúde. Segurança do paciente e cuidado humanizado. Tecnologia e inovação do cuidado avançado em saúde e enfermagem. | 2 |
| Gestão e gerência em saúde e enfermagem: Ementa: Organização e gestão do trabalho em enfermagem. Gestão do cuidado de enfermagem. Modelos, tecnologias e inovações de gestão do cuidado de enfermagem no processo do viver humano. Conhecimento em prática avançada em enfermagem. Cuidados e práticas de enfermagem, em situações agudas e crônicas, nas diferentes fases do desenvolvimento humano no processo de saúde, adoecimento e morte. | 2 |
| Tecnologia e Inovação em Enfermagem: Ementa: Fundamentos sobre o conhecimento, tecnologia e inovação aplicáveis às práticas de cuidado em enfermagem. Informática/informatização da assistência. Práticas de Enfermagem baseadas em evidências. Criação e desenvolvimento de protótipos, modelos, tecnologias, processos, protocolos e instrumentos para o cuidado de enfermagem. Inovação e avaliação tecnológica em saúde e enfermagem. Ferramentas de Gestão de Tecnologia e Processos de Inovação. Registro de patentes e inovação. | 3 |

2.2 – As vagas são destinadas ao credenciamento como docente permanente com atuação iniciando em 2026. A permanência no programa está condicionada ao cumprimento dos critérios estabelecidos nos marcos regulatórios da UFSC e do PPGPENF e do processo de credenciamento.

Se caso houver necessidade do programa, o professor poderá ser alocado em outra linha.

3 – DOS REQUISITOS

3.1 – Os requisitos para se candidatar ao **credenciamento**, de acordo com determinações legais da CAPES e com a Resolução 154/2021/CPG são:

- I. ter título de doutor reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- II. ser docente da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); ou ser enfermeiro com vínculo funcional na UFSC; ou ser servidor técnico-administrativo em educação (TAE) com nível superior e vínculo funcional-administrativo com a UFSC; Vínculo funcional administrativo com a instituição.

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para o **credenciamento** será realizada via e-mail do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional: mpenf@contato.ufsc.br.

4.2 Para **credenciamento** encaminhar os seguintes documentos:

- 4.2.1 Título de doutor reconhecido pelo MEC;
- 4.2.2 Comprovante de docente da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) ou;
- 4.2.3 Comprovante de Enfermeiro com vínculo funcional-administrativo com a UFSC ou;
- 4.2.4 Comprovante de Servidor técnico-administrativo em educação (TAE) com nível superior e vínculo funcional-administrativo com a UFSC;
- 4.2.2 Carta de solicitação de credenciamento para o PPGPENF/UFSC (Apêndice 1);
- 4.2.4 Currículo modelo Lattes impresso, atualizado, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, com os documentos comprobatórios a partir de 2022.
- 4.2.5 Comprovantes das produções técnicas, científicas, liderança, intercâmbio e internacionalização, conforme a sequência das produções listadas no Apêndice 2.
- 4.2.5.1 Identifique no currículo lattes impresso, a sequência das produções apresentadas no Apêndice 2 deste Edital de credenciamento.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma para este edital está a seguir:

| ATIVIDADE | DATA |
|---|---------------|
| Publicação do edital | 07/10 |
| Período de inscrições | 07/10 a 06/11 |
| Análise dos candidatos inscritos | 07 a 14/11 |
| Homologação do resultado final pelo Colegiado Delegado do PPGPENF | 17/11 |
| Divulgação preliminar do resultado | 17/11 |
| Prazo para interposição de recursos | 18 e 19/11 |
| Divulgação do resultado final | 24/11 |

6 – DA AVALIAÇÃO

6.1 – A avaliação do candidato será feita conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2025/PPGPENF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025, que estabelece as normas específicas para o credenciamento de docentes no PPGPENF/UFSC.

- 6.2 - A pontuação para os docentes solicitantes de credenciamento deverá ser de no mínimo 100 pontos
6.3 – A pontuação total será obtida pela soma dos pontos de cada um dos itens de avaliação definidos na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2025/PPGPENF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025, conforme anexo A.
6.4 – A classificação será feita por ordem decrescente da média obtida na aprovação.

7 – A Banca de seleção designada pela Portaria nº 08/2025/PPGPENF é composta pelos seguintes membros:

Drª Luciara Fabiane Sebold (Presidente)
Drª Luciana Martins da Rosa (Membro)
Drª Sandra Maria Cesar Leal (Membro)

7 - DO RESULTADO

O relatório final, elaborado pela Banca de seleção, será submetido ao Colegiado Delegado do PPGPENF/UFSC. Sua publicação será conforme estabelecida no cronograma, após a homologação pelo Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Mestrado Profissional da UFSC. O credenciamento do docente aprovado pelo colegiado será homologado pelo Colegiado Delegado do PPGPENF/UFSC.

Florianópolis, 6 de outubro de 2025.

Homologado pelo Colegiado Pleno do PPGPENF em 1 de outubro de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO
CUIDADO EM ENFERMAGEM – MODALIDADE PROFISSIONAL**
Fone (48) 3721-4164

APÊNDICE 1

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - Carta

Florianópolis, de.....de

Exma. Presidente do Colegiado Delegado do PPGPENF /UFSC

Eu, _____, integrante do(s) Laboratório(s) de Pesquisa _____,

solicito credenciamento como Docente deste Programa junto a linha de atuação:

- () Tecnologia e Inovação em Enfermagem
- () Gestão e Gerência em Saúde e Enfermagem
- () O Cuidado e o Processo de Viver, Ser Saudável e Morrer

Manifesto minha concordância quanto aos compromissos que o corpo docente deste Programa deve manter e, para tal, afirmo minha disponibilidade em atuar, no quadriênio 2025-2029, comprometendo-me a:

- () ter produções intelectuais, técnicas e acadêmicas vinculada à linha de atuação do Programa;
- () orientar mestrandos e doutorandos, de acordo com a política do PPGPENF/UFSC e perfil individual de produção;
- () buscar o pleno cumprimento dos prazos para defesa de orientandos, encaminhamento de solicitações ao Colegiado, planos de ensino, avaliação final das disciplinas (notas) ou outros que houver;
- () ministrar disciplinas dos cursos de mestrado e/ou doutorado de acordo com sua linha de atuação e da necessidade do Programa, sendo minimamente uma por ano;
- () submeter projetos em Editais de fomento à Pesquisa e à Extensão;
- () registrar a produção tecnológica e de inovação nas bases de informação tecnológica e propriedade intelectual;
- () coordenar ou integrar um projeto de pesquisa e/ou de extensão, registrados no Sistema Integrado de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e de Extensão (SIGPEX);
- () manter uma produção científica de circulação nacional e internacional;
- () desenvolver atividades que visem a solidariedade e a internacionalização do Programa;
- () estar disponível para atividades administrativas (comissões, representações e pareceres), científicas (participação em bancas, organização de eventos, entre outros) e/ou de extensão.
- () elaborar relatório anual, manter Currículo Lattes atualizado.
- () Ler a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2025/PPGPENF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025, disponível <https://mpenf.ufsc.br/regimento-e-norma-do-ppgpenf/> antes de solicitar o pedido de credenciamento.

APÊNDICE 2

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA CAPES PARA AVALIAÇÃO DA QUADRIENAL 2025-2028

| Publicações, produção técnica-tecnológica, atividade docentes e de pesquisa. | | | | | | | | | |
|--|-------------------|---------------|---------------------------------|-------------------|-------------------|--------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 1. Publicação vinculados à linha de pesquisa/atuação científica/tecnológica e à área de concentração do PPGEnf | | | | | | | | | |
| | Enfermagem | | | Outras Áreas | | | Pontuação por produção | Quantidade de pontos | Pontuação docente |
| Estrato | JCR | CITESCORE | Outras bases | JCR | CITESCORE | Outras bases | | | |
| A1 | $\geq 1,8$ | Ou $\geq 2,9$ | | ≥ 5 | Ou ≥ 5 | | 15 | | |
| A2 | 1,1 a 1,7 | Ou 1,8 a 2,8 | | 4,0 a 4,9 | Ou 4,0 a 4,9 | | 15 | | |
| A3 | 0,6 a 1,0 | Ou 0,7 a 1,7 | Ou Medline | 3,0 a 3,9 | Ou 3,0 a 3,9 | | 10 | | |
| A4 | 0,1 a 0,5 | Ou 0,1 a 0,6 | Ou Scielo ou RevEnf | 2,0 a 2,9 | Ou 2,0 a 2,9 | | 10 | | |
| A5 | | | Lilacs ou BDENF | 1,0 a 1,9 | Ou 0,1 a 1,9 | Ou Medline | 8 | | |
| A6 | | | RIC/CUIDEN $\geq 1,5$ | 0,1 a 0,9 | | Ou Scielo | 6 | | |
| A7 | | | CINAHL ou RIC/CUIDEN 0,1 a 1,40 | | | Lilacs | 4 | | |
| A8 | | | Latindex | | | Latindex | 4 | | |
| NC | Não Classificadas | | | Não Classificadas | Não Classificadas | | 3 | | |
| Atividades | | | | | | | | | |
| Publicação de produções técnicas/tecnológicas classificadas em T1 vinculadas à linha de pesquisa/atuação científica/tecnológica e área de concentração do PPGEnf | | | | | | | 20 | | |
| Publicação de produções técnicas/tecnológicas classificadas em T2 vinculadas à linha de pesquisa/atuação científica/tecnológica e área de concentração do PPGEnf | | | | | | | 15 | | |
| Coordenação de projeto de pesquisa ou de extensão com financiamento | | | | | | | 20 | | |
| Participação em projeto de pesquisa ou de extensão com financiamento | | | | | | | 20 | | |
| Coordenação de projeto de pesquisa | | | | | | | 15 | | |
| Participação em projeto de pesquisa | | | | | | | 10 | | |
| Coordenação de programa/projeto de extensão | | | | | | | 15 | | |
| Participação em programa/projeto de extensão | | | | | | | 10 | | |
| Projetos de pesquisa e/ou extensão com atividades/ações relacionadas à Educação Básica (incluindo promoção de saúde na escola), Serviços de Saúde e Mídias Digitais. Ensino técnico (Educação Profissional) e oferta de Bolsas PIBIC Jr. | | | | | | | 10 | | |
| Número de Orientações concluídas de discente de graduação, aperfeiçoamento ou especialização (Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, Trabalho de conclusão de Residência - TCR ou Iniciação Científica – IC) no máximo quatro(4) orientações | | | | | | | 10 | | |
| Número de Orientações concluídas de dissertações de mestrados e teses de doutorados (no máximo quatro(4) orientações) | | | | | | | 20 | | |
| Estar inserido em núcleo de pesquisa ou grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e/ou rede de pesquisa internacional. | | | | | | | 5 | | |
| Pontuação Total | | | | | | | | | |

2. Ações de internacionalização

| Atividades | Pontuação por produção | Quantidade de pontos | Pontuação docente |
|--|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Publicação em parceria com pesquisadores estrangeiros. | 25 | | |
| Participação de corpo editorial de periódicos nos cinco estratos superiores editados no exterior | 25 | | |
| Visitante ou convidado para atividades técnico- científicas (≥ 5 dias) em instituições estrangeiras | 20 | | |
| Estágio/treinamento e atividades técnico-científicas (≥ 5 dias) em instituições estrangeiras: | 20 | | |
| Missões de estudo no exterior (mínimo 15 dias) | 30 | | |
| Participação em grupo de pesquisa em instituição no exterior | 20 | | |
| Projeto de pesquisa realizado com equipe internacional | 20 | | |
| Projeto de pesquisa sediado e/ou coordenado em instituições internacionais | 20 | | |
| Projeto de pesquisa financiado por agência de fomento internacional | 20 | | |
| Recebimento de aluno estrangeiro para estágio pós doutoral | 10 | | |
| Orientação de estágio sanduíche em instituição estrangeira | 10 | | |
| Orientação ou coorientação de discentes estrangeiros regulares | 10 | | |
| Prêmios outorgados por instituição estrangeira | 10 | | |
| Representações em instituições localizadas no exterior (agências de fomento, sociedades ou associações científicas) | 10 | | |
| Assessoria para a formulação de propostas de cursos novos no exterior | 10 | | |
| Parceria em ensino, pesquisa e orientação em países com menor grau de desenvolvimento na pós-graduação | 10 | | |
| Membro de comissão de julgamento de defesa no exterior de teses e dissertações | 10 | | |
| Pontuação total | | | |

3. Ações de inserção local, regional e nacional

| Atividades | Pontuação por produção | Quantidade de pontos | Pontuação do docente |
|---|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Oferta de disciplina de PG em outros programas | 10 | | |
| Preceptoria em residências | 8 | | |
| Consultoria técnico-científica (instituições públicas, privadas ou agências de fomento) | 10 | | |
| Editoria/consultoria nacional (consultor ad hoc, membro de corpo editorial ou editor de periódicos) | 10 | | |
| Representações em agências de fomento, sociedades ou associações científicas nacionais | 10 | | |
| Recebimento de prêmios regionais ou nacionais | 10 | | |
| Participação em comissões científicas de eventos (regionais, nacionais) | 10 | | |

| | | | |
|---|----|--|--|
| Orientação de pós-doutorado nacional | 10 | | |
| Recebimento de professor visitante nacional | 15 | | |
| Formação de profissionais para áreas estratégicas | 10 | | |
| Organização de eventos regionais e nacionais | 5 | | |
| Conferências, palestras e seminários em eventos nacionais | 8 | | |
| Atuação como professor visitante em outras instituições nacionais | 5 | | |
| Participação em programas institucionais de cooperação da CAPES, como: Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior e Procad | 20 | | |
| Participação em programas de cooperação de agências de fomento, como projetos temáticos do CNPq, FAPs ou FINEP | 20 | | |
| Posições de destaque para proposição ou condução de políticas nos campos da ciência, educação, saúde e/ou tecnologia | 20 | | |
| Divulgação de resultados de dissertações e teses , a partir das mídias digitais, TV, rádio, folders, palestras na comunidade, feiras, entrevistas, intervenções na comunidade, cafés científicos. | 20 | | |
| Pontuação total | | | |

Fonte: Critérios adaptados das diretrizes da CAPES para avaliação da quadrienal 2025-2028.